

DECRETO Nº 61.541/2023

DESIGNA O SERVIDOR **BRUNO GABRIEL PAZINI SALA** PARA ATUAR COMO **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** DA CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 099/C.L./PMV/2023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 15.385/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor **BRUNO GABRIEL PAZINI SALA**, matrícula 16630, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Controladoria de Licitações - Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 59.670, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 12 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.542/2023

DISPÕE SOBRE A DISPENSA ESPECIAL DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO À SERVIDORA **EDMAR DA CRUZ LIMA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 244 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e o art. 13, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 13.588/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A dispensa especial do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, a partir de **12 de dezembro de 2023 a 13 de setembro de 2024**, à servidora **EDMAR DA CRUZ LIMA**, matrícula 1594, exercente do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Homologa a dispensa especial do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora **EDMAR DA CRUZ LIMA** referente ao período de **15 de setembro a 11 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 12 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.543/2023

DISPÕE SOBRE A DISPENSA ESPECIAL DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO À SERVIDORA **SILVANA DOS SANTOS PERES RIBEIRO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 244 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e o art. 25, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.235/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A dispensa especial do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, a partir de **12 de dezembro de 2023 a 15 de novembro de 2024**, à servidora **SILVANA DOS SANTOS PERES RIBEIRO**, matrícula 6941, exercente do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Homologa a dispensa especial do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora **SILVANA DOS SANTOS PERES RIBEIRO** referente ao período de **17 de novembro a 11 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 12 de dezembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LIVRO 006 FLS. 12 VOL. II
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 071/2023

Processo Administrativo nº: 8842/2023.

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA/RO – AMOR DE 4 PATAS. CNPJ: 32.783.057/0001-09. Objeto: repasse de recursos, para viabilizar cuidados e proteção de animais em situação de vulnerabilidade, com o intuito de melhorar sua qualidade de vida e promover o bem-estar animal. Este objeto está em conformidade com o que diz o objetivo geral e objetivos específicos, Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 8842/2023. Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Prazo: 04 (quatro) meses
Data: 05.12.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROCESSO ADM Nº 21.993/2023 – FCV

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 60.576/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA para atender as necessidades da Fundação Cultural de Vilhena - FCV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de